DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº064/2026
LEILÃO PÚBLICO ONLINE Nº 01/2026

OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. FICA HOMOLOGADO O SEU OBJETO AO ARREMATANTE: ALAN DONIZETE DE FREITAS – CNPJ Nº35.194.108/0001-47: LOTE 6 – R$45.600,00. MARIA EDUARDA MOYSES SANTOS MATIAZZI – CPF Nº***210078**: LOTE 1 – R$5.200,00, LOTE 10 – 23.000,00 E LOTE 32 – 7.000,00. LAERCIO JOSE AMARAL – CPF Nº***974128**: LOTE 2 – R$7.800,00. JOSE RONALDO DOS SANTOS CARVALHO – CPF Nº***811478**: LOTE 3 – R$25.200,00. MAIKON DOS SANTOS CARVALHO – CPF Nº***632768**: LOTE 4 – R$3.800,00. GABRIELLI MERICE MARTINS – CPF Nº***851648**: LOTE 7 – R$5.400,00. JOSE EDUARDO DIAS MENDES – CPF Nº***909558**: LOTE 8 – R$4.800,00, LOTE 15 – R$8.400,00 E LOTE 26 – R$4.400,00. JEAN VICTOR JARDIM – CPF Nº***430458**: LOTE 9 – R$18.200,00 E LOTE 17 – R$1.700,00. LEANDRO MORENO GUSMÃO PARRA – CPF Nº***788948**: LOTE 11 – R$12.200,00. SILVIO DAS NEVES DOMINGUES – CPF Nº***902578**: LOTE 14 – R$5.800,00, LOTE 16 – R$2.600,00 E LOTE 23 – R$6.600,00. JULIANO RODRIGUES TORRES – CPF Nº***240148**: LOTE 18 – R$700,00 E LOTE 20 – R$50.000,00. ROBERTO DE PAULA SOUZA – CPF Nº***124078**: LOTE 21 – R$15.300,00. JOSE FLORES JUNIOR LTDA – CNPJ Nº37.552.520/0001-17: LOTE 25 – R$1.100,00. REGINALDO ALVES DE MACEDO – CPF Nº***489238**: LOTE 28 – R$2.700,00 E LOTE 30 – R$124.000,00. MATHEUS PEREIRA DE OLIVEIRA – CPF Nº***128908**: LOTE 31 – R$1.900,00. CAJOBI, 04 DE AGOSTO DE 2026. MARCIO DONIZETI BARBARELLI – PREFEITO.

.....

SEMAE - SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 452, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR"

HENRIQUE JOSÉ DA SILVA, Superintendente do Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto e Meio Ambiente de Cajobi – SEMAE Ambiental, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** a partir de 01 de fevereiro de 2025 ao Servidor Público Municipal, **JOÃO CARLOS CARON,** R.G.nº ***.507.498-* SSP/SP, ocupante do cargo de "**Tesoureiro**", que foi nomeado pela Portaria nº 126, de 01 de abril de 2016, vem conceder **gratificação**, por reconhecida dedicação no percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre o salário base, da respectiva referência, constante no quadro de funcionários.

Artigo 2º - A gratificação de que trata esta Portaria, foi concedida com amparo legal, de acordo com a Lei Municipal nº 1.255, de 20 de maio de 1993, em seus Artigos 170 e 171 (Estatuto dos Funcionários Municipais de Cajobi).

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 229, de 15 de fevereiro de 2019.

Cajobi, 12 de agosto de 2026

= **HENRIQUE JOSÉ DA SILVA** =

Superintendente do SEMAE Ambiental

Arquivada no Departamento de Pessoal do SEMAE Ambiental e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

.....